



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 040/2020**

**CONTRATANTE:** IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**CONTRATADA:** ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença do uso de Software de Gestão de Assistência Médica, para atender as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais – IMAS.

O IMAS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA, CNPJ n. 02.371.916/0001-83, autoriza através da presente Ordem de Serviço (OS), a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 04.923.731/0001-60**, a realizar os serviços contratados, conforme documentos em anexo.

**VALOR DA ORDEM/PRAZO DE EXECUÇÃO**

-O valor total da Ordem de Serviço é de **R\$ 70.833,33** (setenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente o Contrato n. 011/2020, Nota Fiscal n. 1117.

**LOCAL DOS SERVIÇOS**


A realização dos serviços deverá ser feita na sede da Contratada.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir o recebimento definitivo dos serviços, obedecida a ordem cronológica de sua exigibilidade.

**O pagamento estará condicionado à apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em nome do IMAS.**

Goiânia, 08 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ ALÍCIO DE MESQUITA**  
Presidente – IMAS  
Decreto n. 1904, de 08/08/2019